ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Presidência: RODOLFO MANSOLELI
Secretaria : ANDRÉ FERNANDO BASSO

Às dezenove horas e onze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a oitava sessão extraordinária da décima sétima Legislatura. Procedida a chamada pelo senhor Secretário, verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Ana Elisa Martins Elias da Silva, André Fernando Basso, Christina Amaro Pereira, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrian, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira; Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do Pai Nosso feita pela nobre Vereadora e Vice Presidente, Kelly Cristina dos Santos Moço; Terminada a oração o senhor Presidente esclareceu que tratando–se de uma Sessão Extraordinária convocada com fim único e exclusivo passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2017, constava do seguinte: única discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2017 de iniciativa do Executivo; A tempo o senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que havia sido protocolado na data de hoje uma emenda ao Projeto de Lei nº 46/2017; Após a leitura, e considerando o regime de urgência do Projeto de Lei nº 46/2017, foi a mesma encaminhada à Comissão de Justiça; A seguir o Presidente da Comissão de Justiça, senhor Sebastião José Monteiro, requereu um intervalo de cinco minutos e convocou os demais membros da comissão de Justiça para uma reunião extraordinária, para analisarem a Emenda nº 21/2017, requerimento este aprovado por unanimidade; A seguir o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para em seguida voltar com a ordem do dia. Decorrido os cinco minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo. Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão; Tendo em vista que na reunião extraordinária da Comissão de Justiça, foi exarado o parecer favorável à Emenda nº 21/2017, o Vereador Francisco de Souza – Caninha requereu que a mesma fosse incluída na ordem do dia da presente sessão, requerimento este aprovado por unanimidade; A seguir passou-se a apreciação da Emenda nº 21/2017 e do Projeto de Lei nº 46/2017, como segue: Única discussão e votação da Emenda nº 21/2017 do Vereador Francisco de Souza – Caninha que modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/2017 de iniciativa do Executivo a qual recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, foi aprovada sem debates por unanimidade; Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2017 do Executivo que aprova o Plano de Contingência para as Arboviroses do Município de Palmital, já com a emenda aprovada, o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Justiça, Educação e Saúde, foi aprovado

sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Usou da palavra a Vereadora Christina Amaro Pereira, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão as dezenove horas e trinta e três minutos.- Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 31 de outubro de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário